



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 58/2021

Senhor Presidente,
Senhores Veradores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Maria José Souto Camilo, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional aplicados no atendimento das pacientes, especialmente gestantes, que chegam ao consultório do Dr. Boa Ventura Passos Vinhas.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Maria José Souto Camilo.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pela Senhora Zezé, como é mais conhecida, uma vez que há décadas assiste o Dr. Boa Ventura, na mais nobre das tarefas de acompanhamento de pré-natal. A estimativa é de que milhares de pacientes puderam receberam tratamento em uma área tão sensível como a ginecologia e obstétricia.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento à nossa ilustre homenageada, por sua postura íntegra e profissionalismo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24/09/2021.

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)
Vereador

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

04 / 10 / 21

PRESIDENTE